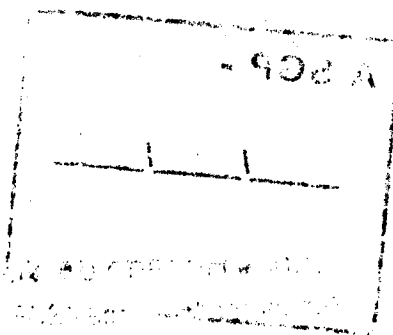
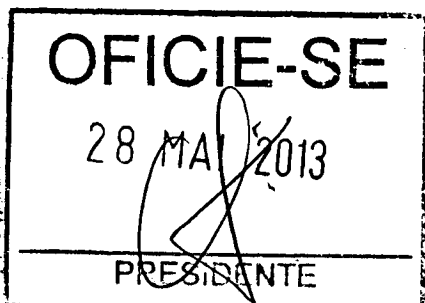




GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00771/2013

Requeiro informações na forma do artigo 82 da lei orgânica do município de São Paulo, que seja oficiado o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no que tange ao projeto de lei nº 47/2012 do Executivo que autoriza alienar à Fundação Getúlio Vargas, independentemente de licitação.

No que dispõe sobre a concessão de uso de imóvel Municipal prevista na lei Nº 6.982/66 a concessionária cumpriu todas as obrigações da concessão?

Caso tenha cumprido, quais foram?

Considerando a justificativa do projeto de lei Nº 47/2012 a comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT deliberou por recomendar a alienação dos bens, levando em conta que a atividade técnica – educacional desenvolvida pela entidade de notório e inquestionável mérito atende ao interesse público e social, a aconselhar sua continuidade. **Tendo em vista as informações, requeiro cópias da ata de reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário, e os nomes dos membros da comissão.**

Igualmente, requeiro cópias do processo de avaliações dos imóveis elaboradas pelo o Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

Certa de contar com o pronto atendimento de V. Sa, renovo protesto de elevado apreço e distinta consideração.

13 - RDS - 13-00771/2013 - 16:45 - 0045338 - 1/1

29 MAI 2013

SPG.42

À SGP - 22
03/06/13
 Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipos SGP 22
Substituto

RECEBUEMOS
 03/06/13

03/06/13

03/06/13

RECEBUEMOS 03/06/13

03/06/13

03/06/13

03/06/13

RECEBUEMOS 03/06/13

RECEBUEMOS 03/06/13

RECEBUEMOS 03/06/13

RECEBUEMOS 03/06/13

RECEBUEMOS 03/06/13

RECEBUEMOS 03/06/13



SANDRA TADEU

Vereadora-Democratas/SP

Ilmo. Sra.

Leda Maria Paulani.

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.

Viaduto do Chá, 15 (9º andar).

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.